

ISEG  
Rua do Quelhas, nº 6  
1200 - 781 Lisboa (Portugal)  
Tel. (351) 213 925 815/7  
Fax (351) 213 974 153  
presidencialSEG@iseg.ulisboa.pt



LISBON  
SCHOOL OF  
ECONOMICS &  
MANAGEMENT  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

---

## Despacho – Nº 51/P/2017

---

DATA: 08/05/2017

DE: Presidente do ISEG

PARA: Presidentes de Departamento

ASSUNTO: Regulamento de Contratação de Tutores e *Graders* para as Licenciaturas

---

No âmbito do Desenvolvimento da Missão e Estratégia do ISEG, faz publicar o Regulamento de contratação de Tutores e *Graders* para Licenciaturas.

O Presidente do ISEG

(Professor Doutor Mário Caldeira)

## REGULAMENTO

### Contratação de tutores e *graders* para as licenciaturas

A contratação de tutores e *graders*, iniciada no ano letivo de 2015/2016, teve como objetivo principal contribuir para a redução do insucesso escolar no ISEG, aspeto importante para o processo de acreditação internacional em curso. A avaliação positiva da experiência justificou a sua continuação, mas tornou também conveniente a formulação de procedimentos, em particular relativos à definição dos elegíveis, à divulgação do convite, ao processo de seleção e à afetação dos tutores e *graders* às unidades curriculares que deles têm necessidade.

Neste sentido, define-se no presente regulamento os seguintes procedimentos para a contratação de tutores e *graders*:

1. **Elegíveis** – alunos licenciados que estejam a frequentar o 2º ciclo no ISEG, quer tenham concluído a sua licenciatura no ISEG ou noutra escola, com média final igual ou superior a 16 valores. Poderão existir exceções a esta orientação, caso o aluno, não tendo obtido a média definida, tenha uma avaliação igual ou superior a 17 valores na unidade curricular onde vai prestar colaboração.  
A escolha para exercer a função de tutor/*grader* de entre este universo, tem como objetivo possibilitar aos alunos uma primeira abordagem ao mercado de trabalho, aumentando as suas competências, e de constituir um incentivo para a realização do mestrado no ISEG, de alunos com elevado mérito escolar.
2. **Divulgação do convite** – o ISEG anunciará no seu *site* esta oferta, durante o mês de Junho.
3. **Seleção dos tutores/*graders*** - será feita pelo Presidente, ou pelo Vice-Presidente em quem este delegar, em colaboração com um ou dois docentes da Escola, escolhidos para o efeito. A seleção será feita com base na média de curso e nas notas obtidas nas unidades curriculares, a que se destinam estas contratações. O processo de seleção poderá ainda ser complementado com a realização de entrevista ao candidato a tutor/*grader*.
4. **Afetação de tutores/*graders*** – será levada a cabo pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente em quem este delegar, em colaboração com um ou dois docentes da Escola, escolhidos para este efeito. O número de tutores/*graders* será definido no início de cada ano letivo, em função das necessidades identificadas em cada Departamento da Escola e da disponibilidade financeira do ISEG.

ISEG, 26 de Abril de 2017

Maria Rosa Borges